

Praca Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel 31 3559 3324
Fax 31 3559 3285



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 192/06.

Ouro Preto, 26 de junho de 2006.

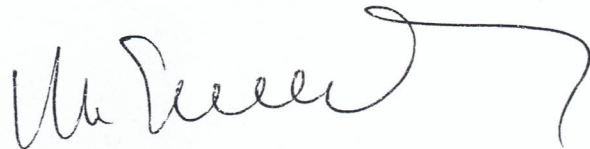
Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a essa egrégia Câmara o Ofício nº **778/2006** – SMAC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, contendo resposta as seguintes *Indicações*, de autoria do **Vereador Leonardo Edson Barbosa**.

- **Indicações nº 176, 177 e 197/2006**, que solicitam vistorias nas residências do Srs. Oliveira Oridez da Silva, Cleidiney Bento e Orlando Afonso Fonseca e que os mesmos sejam contemplados no Programa de reformas “Um Teto é Tudo”.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar ao autor as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Wanderley Rossi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.

CÂMERA MUNICIPAL DE OURO PRETO 04/JUL/2006 15:58 000001367



Ouro Preto, 23 de junho de 2006.

Ilmo Sr.
Felipe Comarela Milanez
Assessor Secretaria de Governo
Nesta

Ofício 778 / 2006 – PMOP / SMAC

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício SMG 147/2006 enviado a esta Secretaria, temos a informar que as solicitações de vistorias nº 176, 177 e 197 foram realizadas, sendo constatado que:

- 02 (duas) famílias apresentam condições de serem incluídas no Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade “Um Teto é Tudo”, por atenderem aos critérios utilizados (solicitação 177/06 - Sr. Claudinei Bento e solicitação 197/06 - Sr. Orlando Afonso Fonseca). Seus respectivos processos foram encaminhados a COMDEC;
- Com relação ao Sr. Cleidiney Bento, este recebeu visita e orientação desta Secretaria e da COMDEC acerca do risco que está exposto, e na data de 14/12/2005, foi informado a ele a possibilidade de concessão do benefício de aluguel uma vez que ele procure o imóvel a ser alugado;
- apesar de atender aos critérios técnico – sociais, a família do Sr. Oliveira Oridez da Silva (solicitação 177/06) encontra-se em processo de análise, sendo necessário aguardar a demarcação final da área do bairro Taquaral, que é de competência do GAT, para então serem tomadas as devidas providências. Seu respectivo processo foi encaminhado a COMDEC.
- *ANEXOS (10)*

Sem mais para momento, agradecemos a atenção e nos disponibilizamos para qualquer esclarecimento

Atenciosamente,

Antonio Marcelino de Paula
Antonio Marcelino de Paula
Setor de Habitação

Marcus Rocha
Marcus Rocha
Arquiteto

Whelton Pimentel de Freitas
Whelton Pimentel de Freitas
Diretor de Desenvolvimento Social

Thaisy A. Amorim
Thaisy A. Amorim
Assistente Social
CRESS 7801